



**PARECER Nº 220/2021**

**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SOLICITADO:** 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO(S)  
CONTRATO(S) Nº 302,304,306/2021.

INICIANDO EM 01/01/2022 a 30/06/2022.

**I – PARECER E RECOMENDAÇÃO**

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pá, nomeado nos termos do Decreto nº 014/2021, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que após análise sobre o solicitado, - 1º Termo de aditamento do(s) Contrato(s) nº 302,304,306/2021, celebrado(s) com a(s) Empresa(s) *ASA NORTE CONSTR. SERV. LTDA, M.A. OLIVEIRA REPRES. COM. E SERVIÇO, LOC CAR VEICULOS E MAQU. P. EIRELI*, com base nas regras da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda, que o solicitado se encontra revestido das formalidades de praxe, nos termos da legislação vigente, e que sua execução é ato discricionário do Executivo Municipal; estando apto a gerar despesas para a municipalidade se houver amparo contábil, legal e orçamentário. s.m.j

Declara, por fim, que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Recomenda que seja efetuada a divulgação nos Portais/Murais exigidos pela Lei de Transparência (TCM/PA) e legislação correlata vigente.

Redenção-Pá, 17 de dezembro de 2021.

É o Parecer.

Sergio Tavares  
Controlador Interno Municipal  
Decreto nº 014/2021.